



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **CD 148/2022**

Objeto: prestação de serviços de manutenção continuada para nobreaks APC - SUVT 40kVA.

Contratada: **Schneider Electric Brasil Ltda.**

Índice de reajuste: IPCA/IBGE (4,62111%).

Período de reajuste: **janeiro/2023 a dezembro/2023**

Incidência: **a partir de 20/01/2024**

Valor Unitário Reajustado: **R\$ 2.207,24** (dois mil, duzentos e sete reais e vinte e quatro centavos).

Valor Total Mensal Reajustado: **R\$ 6.621,73** (seis mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e três centavos).

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, c/c cláusula treze do contrato firmado em 11/02/2022.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2024.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Coordenador de Licitações e Contratos
TRT 12ª Região

Termo de apostilamento de reajuste/22CD148b_reajuste_manutenção NOBREAKS_SCHNEIDER_DAC



PROAD 148/2022. DOC 192. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.SZSZ.TRFP: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>